



Distribuição Gratuita

BOLETIM INFORMATIVO
COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA DO

Baixo Paraíba do Sul

ano 1 | edição nº 1 | julho de 2011

CBH-Baixo Paraíba do Sul institui sua Agência de Bacia



Daniel Bezende/RebelleArte

Assinatura do Contrato de Gestão entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão gestor do Estado do Rio de Janeiro, e a AGEVAP, com a intervenção do Comitê Baixo Paraíba do Sul.

No dia 5 de julho de 2010, o então Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Luiz Firmino Martins Pereira, o Diretor-Executivo da Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), Edson Guaracy Lima Fujita, a Diretora do INEA, Rosa Maria Formiga Johnsson e o Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul (CBH-Baixo Paraíba do Sul), Humberto Samyn Nobre Oliveira, junto aos presidentes dos Comitês Médio Paraíba do Sul, Piabanha e Rio Dois Rios, assinaram o Contrato de Gestão Nº 01/2010 do INEA, delegando à AGEVAP as funções de competência de Agência de Água nestas bacias.

As Agências de Água são entidades com funções técnicas e executivas que compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, sendo suas atribuições instituídas pela Lei Federal 9.433/1997 e pela Lei Estadual 3.239/1999. A AGEVAP, que desde 2004 atende ao Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) como entidade delegatária das funções de Agência de Bacia, aderiu às suas atribuições as responsabilidades de secretariar e dar apoio aos referidos CBH's. Para tanto, realizou em dezembro de 2010 um Processo Seletivo Público para provimento de trinta e três novos postos de trabalho.

Com o novo contrato, a AGEVAP aumentou seu quadro de colaboradores, o que permite sua atuação com maior eficácia e qualidade na gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul como um todo. Além disso, este acordo possibilitou a criação de Unidades Descentralizadas (UD's) nas sedes dos comitês fluminenses afluentes do rio Paraíba do Sul, que os atendem diretamente. Esta estruturação permite à Agência atuar na ponta dos processos e apoiar as instituições envolvidas na gestão do uso, conservação e recuperação dos recursos hídricos a atingir, com maior eficiência, o objetivo final de cada ação.

Gestão da cobrança pelo uso da água

Desde 2004, através da Lei Estadual nº 4.247/03, foi instituída a Cobrança pelo Uso da Água em todas as bacias hidrográficas fluminenses. Seu início foi antecedido por extensa discussão no âmbito do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), que aprovou a metodologia e os valores aplicados ao uso da água de rios federais da bacia a partir de 2003. O Estado do Rio de Janeiro adotou metodologia semelhante.

A Cobrança é um instrumento das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, instituído pelas Leis das Águas da União nº 9.433/97 e do Estado nº 3.239/99, que objetiva incentivar a racionalização da utilização da água, reconhecendo-a como bem econômico e limitado, gerando recursos financeiros para investimentos na recuperação e preservação dos mananciais da respectiva bacia hidrográfica.

A partir de 2008, com a divisão das regiões hidrográficas no Estado do Rio de Janeiro, instituída pela Resolução CERHI nº 18/2006, e a adoção do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), pelo órgão gestor estadual, a arrecadação foi subdividida em subcontas em conformidade à nova divisão territorial.

O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) é o órgão competente para ope-



Vista do rio Paraíba do Sul, em Campos dos Goytacazes (RJ).

racionalizar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio estadual e gerir os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI). Mais informações sobre a gestão das subcontas do FUNDRHI em cada região hidrográfica fluminense podem ser encontradas no site do INEA: www.inea.rj.gov.br/.

Em 2010, a cobrança na Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul arrecadou R\$ 138.091,60, fruto da cobrança e do parcelamento da dívida do setor de saneamento. De acordo com a Lei nº 5.234/08, 70% do montante ar-

recadado do setor de saneamento deve ser investido em coleta e tratamento de efluentes urbanos, até que se atinja 80% de cobertura na região hidrográfica. Da mesma forma, do montante arrecadado em 2010, R\$ 84.872,84 destinam-se ao investimento em saneamento.

O saldo na subconta do FUNDRHI em dezembro de 2010 foi de R\$ 876.798,14 e será aplicado na bacia através de deliberações do Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul, órgão responsável pela gestão desses recursos.

Conheça o CBH-Baixo Paraíba do Sul

Os comitês de bacia no Estado do Rio de Janeiro compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituído pela Lei Estadual nº 3.239/1999, cujos objetivos são: dirimir, em primeira instância, eventuais conflitos relativos ao uso da água; acompanhar a Política Estadual de Recursos Hídricos; propor valores e aprovar critérios de cobrança pelo uso da água; e planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul (CBH-Baixo Paraíba do Sul) foi instituído no dia 3 de março de 2009, pelo Decreto Estadual nº 41.720, e atua na região hidrográfica constituída pelas bacias dos Rios Muriaé, Pomba, Pirapitinga e pelo curso Baixo do Rio Paraíba do Sul. Abrangendo, integralmente, os municípios de Aperibé, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Quissamã, Santo Antônio de Pádua, São João da Barra e São José de Ubá; assim como, parcialmente, os municípios de Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Porciúncula, Santa Maria Madalena, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, Trajano de Moraes e Varre-Sai, situados nas regiões norte e noroeste do Estado Rio de Janeiro.

A estrutura do CBH-Baixo Paraíba do Sul é constituída por um plenário, órgão máximo deliberativo composto por trinta membros com direito a voto, sendo dez representantes dos Usuários de Água, dez representantes da Sociedade Civil e dez representantes do Poder Público (federal, estadual e municipal), e uma diretoria colegiada.

A diretoria tem Humberto Samyn Nobre Oliveira como Diretor-Presidente (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes), Luiz Mário de Azevedo Concebida como Diretor Vice-Pre-

sidente (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN) e Elias Fernandes de Sousa como Diretor Secretário-Executivo (Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF), além de contar com os Diretores Administrativos Marco Antônio de Sá Machado, da Prefeitura Municipal de São João da Barra; José Carlos Azevedo de Menezes, da Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional (FUNDENOR); e José do Amaral Ribeiro Gomes, do Sindicato Rural de Campos.

O Comitê conta ainda com três Câmaras Técnicas – Recursos Hídricos e Estruturas Hidráulicas, Defesa Civil e Assuntos Legais e Institucionais –, coordenadas, respectivamente, por João Gomes Siqueira, da Associação de Produtores Rurais da Margem Esquerda do Rio Paraíba do Sul, Douglas Paulich Júnior, da Defesa Civil em Italva e Zenílson Coutinho, da Associação Fluminense dos Produtores de Cana-

de-Açúcar (ASFLUCAN).

A bacia do Baixo Paraíba do Sul é uma das grandes sub-bacias formadoras do rio Paraíba do Sul e apresenta, como característica predominante, uma cobertura vegetal composta por campos e pastagens. A região tem como principais atividades econômicas a agroindústria sucro-alcooleira, o comércio e a agropecuária, sendo necessário dispensar atenção especial aos centros urbanos da baixada Campista, por apresentar problemas relacionados à drenagem urbana e controle de cheias.

Atualmente, o CBH-Baixo Paraíba do Sul funciona na Avenida Alberto Lamego, nº 2.000, no bairro Parque Califórnia, na cidade de Campos dos Goytacazes, em espaço cedido pela UENF. O local abriga também o escritório da Unidade Descentralizada da Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), que atua como Agência de Bacia do Comitê.



Reunião do Comitê Baixo Paraíba do Sul.

EXPEDIENTE

O Boletim Informativo "Baixo Paraíba do Sul" é uma publicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul – CBH-Baixo Paraíba do Sul

Avenida Alberto Lamego, nº 2.000
Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes (RJ) – CEP: 28013-602
www.agevap.org.br
cbhbaixops@agevap.org.br

Diretor-Presidente
Humberto Samyn Nobre Oliveira
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Diretor Vice-Presidente
Luiz Mário de Azevedo Concebida
Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN

Diretor Secretário-Executivo
Elias Fernandes de Sousa

Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF

Diretores Administrativos
Marco Antônio de Sá Machado
Prefeitura Municipal de São João da Barra
José Carlos Azevedo de Menezes
Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional – FUNDENOR
José do Amaral Ribeiro Gomes
Sindicato Rural de Campos

Coordenação Técnica
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Estrada Resende-Riachuelo, nº 2.535
AEDB – 4º Andar – Morada da Colina Resende (RJ) – CEP: 27523-000
Tel: (24) 3355-8389 – www.agevap.org.br
agevap@agevap.org.br

Presidente do Conselho de Administração
Em processo de eleição

Presidente do Conselho Fiscal
Oswaldo de Carvalho Ramos

Diretor-Executivo
Edson Guaracy Lima Fujita

Coordenador de Gestão
Hendrik Lucchesi Mansur

Coordenador Técnico
Flávio Simões

Gerente de Recursos Hídricos
Vinicius dos Reis Soares

Textos
Luís Felipe Martins Tavares Cunha
Coordenador de Comunicação, Mobilização e Educação Ambiental da AGEVAP

Revisão
Hendrik Lucchesi Mansur

Fotografias
TextoArte Comunicação e Arquivo AGEVAP

Produção Gráfica e Editorial
Arte, Diagramação, Edição e Revisão Final
Assessoria de Comunicação da AGEVAP
TextoArte Comunicação Ltda.
Rua Dr. Oliveira Braga, nº 405 – Centro Aparecida (SP) – CEP: 12570-000
Telefone: (12) 3631-4961
textoarte@textoarte.com

Impressão
Gráfica Drumond
Telefone: (24) 3323-4956

Tiragem
2.000 exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Câmaras Técnicas em ação em 2011



UD / AGSVP

Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Estruturas Hidráulicas em visita à empresa Águas do Paraíba, em Campos dos Goytacazes (RJ).

No ano de 2011, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul (CBH-Baixo Paraíba do Sul) realizou reuniões de Câmaras Técnicas e discutiu inúmeras questões, mostrando-se um Comitê atuante e comprometido com a proposta de acompanhar a gestão de águas na região. O CBH-Baixo Paraíba do Sul é composto por três Câmaras Técnicas: Câmara Técnica de Defesa Civil, Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Estruturas Hidráulicas e Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais.

Em reunião ordinária, a Câmara Técnica de Defesa Civil (CTDC) definiu a escolha de seus membros efetivos e consultores técnicos, além de apresentar a proposta a ser encaminhada ao Comitê de implantação de um Sistema de Ra-

diocomunicação, visando integrar vinte e quatro municípios, além do CBH-Baixo Paraíba do Sul e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), a fim de aperfeiçoar a resposta aos desastres naturais na região hidrográfica. Foram determinadas, também, as prioridades que serão abordadas pela CTDC, bem como as principais ameaças a serem mitigadas nas regiões norte e noroeste fluminense.

A Câmara Técnica de Recursos Hídricos e Estruturas Hidráulicas (CTRHEH) se reuniu para discutir as obras dos Canais Coqueiros e São Bento, as obras do Rio Ururá e a recuperação e manejo das comportas da margem esquerda do Rio Paraíba do Sul.

Na oportunidade, foi estabelecida a criação do Grupo de Trabalho que trabalhará a questão do manejo

dos canais, a dinâmica de peixes e a demarcação das lagoas. O Grupo de Trabalho realizou também visitas a vários canais e comportas que vêm sendo observados e discutidos durante as reuniões da CTRHEH, além de visitar as instalações da Estação de Tratamento da Coroa, da Empresa Águas do Paraíba, em Campos dos Goytacazes.

Na primeira Reunião Extraordinária do CBH-Baixo Paraíba do Sul foi aprovada, além da resolução que define o orçamento do CBH-BPS, a criação da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais, que vem se reunindo com o objetivo de revisar o Regimento Interno do Comitê e definir procedimentos para o funcionamento das Câmaras Técnicas, para posteriormente apresentar propostas ao plenário.